

SISTEMAS DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O Tribunal de Contas da União (TCU) realizou, em 2013, uma fiscalização em 27 órgãos da Administração Pública Federal Direta com o objetivo de caracterizar os seus sistemas de avaliação de programas governamentais e apresentar um diagnóstico da capacidade desses órgãos para monitorar e avaliar os programas.

Avaliação, monitoramento e direção constituem as três principais funções da governança pública. Os sistemas de avaliação e monitoramento, desenvolvidos para apoiar a implementação e gestão das políticas públicas, geram conhecimento avaliativo e subsidiam os processos decisórios nas organizações.

Para mensurar a percepção dos gestores públicos sobre a maturidade dos sistemas de avaliação da Administração Pública Direta, o TCU criou o Índice de Maturidade dos Sistemas de Avaliação de Programas Governamentais (ISA-Gov).

O trabalho realizado pelo Tribunal baseou-se na percepção dos gestores responsáveis pela implementação dos programas temáticos, os quais expressam e orientam a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade. Responderam à pesquisa 750 gestores ocupantes de funções com poder decisório, DAS 4 a 6, dos ministérios.

Para produzir o ISA-Gov, foi usado o Método Multicritério de Apoio à Decisão (MCDA) para mensurar a percepção dos gestores a partir de um conjunto de critérios.

O modelo de avaliação é composto de quatro focos de análise:

FOCO I) demandas avaliativas;

FOCO II) produção do conhecimento avaliativo – oferta;

FOCO III) capacidade de aprendizado organizacional; e

FOCO IV) utilização.

A agregação das respostas no MCDA possibilitou estimar o nível de maturidade dos sistemas de avaliação nos órgãos pesquisados, conforme critérios a seguir:

Nível de maturidade do Sistema de Avaliação dos Programas Governamentais

Nível de Maturidade	Situação dos mecanismos e instrumentos para caracterizar os sistemas de avaliação
Não estruturado (<50)	Parcialmente presentes, não são suficientes e não atendem regularmente as necessidades dos atores.
Incipiente (≥ 50 e ≤ 60)	Presentes, parcialmente suficientes mas não atendem regularmente as necessidades dos atores.
Intermediário (> 60 e ≤ 70)	Presentes, parcialmente suficientes e atendem regularmente as necessidades dos atores.
Aprimorado (>70 e ≤ 80)	Presentes, suficientes e atendem satisfatoriamente as necessidades dos atores.
Avançado (> 80)	Presentes, suficientes e adequados, e atendem plenamente as necessidades dos atores.

Fonte: Elaboração própria.

Principais situações identificadas

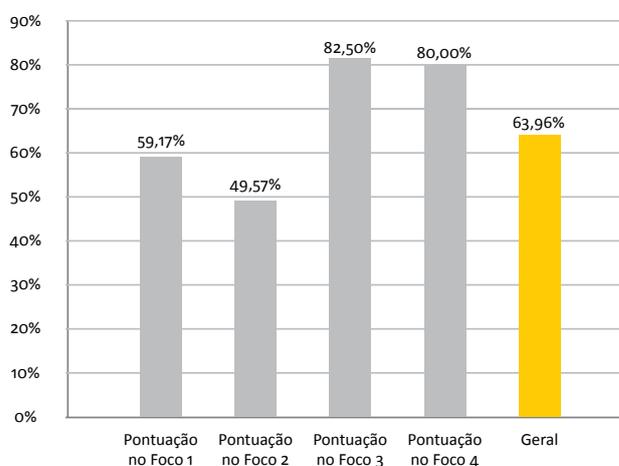
O índice geral do ISA-Gov foi 63,96, correspondendo a um nível de maturidade intermediário. Isso indica que os mecanismos e instrumentos necessários para caracterizar os sistemas de avaliação estão presentes, são parcialmente suficientes e atendem regularmente as necessidades dos gestores.

Em síntese, 85% dos órgãos (23) apresentaram nível de maturidade intermediário. Apenas um órgão apresentou nível de maturidade aprimorado, com pontuação 73,09. Dois órgãos apresentaram nível de maturidade incipiente e um foi classificado como não estruturado, com pontuação 44,81.

A avaliação geral por Foco evidenciou que os gestores percebem os órgãos da Administração Direta com alta capacidade de aprendizado organizacional (Foco III - 82,5) e de utilização do conhecimento

avaliativo (Foco IV - 80,0). No entanto, as Unidades apresentam baixo desenvolvimento da capacidade avaliativa (Foco II - 49,6), ou seja, para produzir informações sobre o desempenho e os resultados programas e políticas por elas executadas.

Pontuação da Maturidade dos Sistemas de Avaliação por Foco



Fonte: elaboração própria.

Entre os órgãos avaliados, apenas 33% (9) alcançaram pontuação superior a 50 pontos em relação a capacidade avaliativa (Foco II). Ou seja, embora as demandas estejam estruturadas ou parcialmente estruturadas (Foco I), a capacidade avaliativa de 67% dos órgãos não é suficientemente desenvolvida para atender essa demanda. Assim, mesmo quando os mecanismos e instrumentos de demanda de informações avaliativas estão presentes e são parcialmente suficientes, não são capazes de induzir a produção necessária de informações sobre o desempenho e os resultados dos programas e políticas.

Observou-se, ainda, que 70% das unidades (19 órgãos) não dispõem de adequada estrutura organizacional, nem da definição de atribuições e competências para produzir informações sobre o desempenho e os resultados dos programas.

A avaliação da gestão de pessoas e de meios (recursos orçamentários e infraestrutura de TI) pode ser considerada incipiente em mais de 50% das Unidades pesquisadas, pois os recursos disponíveis não atendem regularmente às necessidades dos gestores.

Cabe ressaltar que, na análise do perfil dos respondentes, 57% dos gestores estão há dois anos ou menos nas atuais funções. Essa constatação é significativa, uma vez que a rotatividade pode comprometer o desenvolvimento da capacidade avaliativa das unidades pesquisadas.

Benefícios esperados

O iSA-Gov pode contribuir para a melhoria da capacidade de gestão, uma vez que indica oportunidades de aperfeiçoamento dos mecanismos e instrumentos necessários para produzir informações que subsidiem os processos decisórios nas organizações.

Sistemas avaliativos robustos e bem estruturados são elementos essenciais à governança, na medida em que proporcionam informações relevantes para a tomada de decisões de forma a assegurar o alcance dos objetivos.

ACÓRDÃO

Acórdão: 1209/2014-Plenário

Relator: Ministro José Jorge

Data da sessão: 14/5/2014

TC nº 007.590/2013-0